PORTARIA Nº. 168, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano CORECON-MG.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei 1411/51 e suas alterações e art. 16, alínea "e", do Regimento Interno aprovado pela Deliberação COFECON nº 1.017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso para as comemorações das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreendendo o período do dia 26 de dezembro de 2023 ao dia 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023.

Valquíria Aparecida Assis
Presidente do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG